



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 42.717.812/0001-00 - NIRE: 24400011573

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL  
SEMIPRESENCIAL**

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso das suas atribuições estatutárias, nos termos do inciso IV do art. 53 do Estatuto Social, e legal (§ 2º do art. 38 da Lei 5.764/71), convoca os cooperados, que nesta data totalizam **248 (duzentos e quarenta e oito)** cooperados, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Especial Semipresencial**, com realização na sede da Cooperativa, com endereço na Rua Dr. Gregório de Paiva, nº 204, primeiro andar, Centro, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000, e também pela sala virtual aberta por intermédio da plataforma **ZOOM**, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista no art. 43-A da Lei no 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, com data de realização para o dia **06 de novembro de 2023**, em primeira convocação às **14h (quatorze horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às **15h (quinze horas)**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às **16h (dezesesseis horas)**, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA - Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: I - Eleição para o preenchimentos dos cargos de vice-presidente e vogal da cooperativa. Pauta da Assembleia Geral Especial: I - Gestão da cooperativa; II - Disciplina, direitos e deveres dos cooperados; III - Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; IV - Organização do trabalho; V - Definição de coordenações municipais; VI - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados.**

Alexandria/RN, 25 de outubro de 2023.

VALERIA LOPES DE MEDEIROS SANTOS  
Presidente

**Notas:** I - Para ter acesso à sala virtual disponibilizada por intermédio da ferramenta Zoom, os cooperados receberão o link via e-mail cadastrado junto à cooperativa na data de publicação desde edital. O site da <https://www.coopsuas.com.br/> também disponibilizará na mesma data; II - Os cooperados optantes pela participação digital terão registro de presença e votação por meio da própria ferramenta Zoom; III - Para os cooperados que optarem pela participação presencial, os processos de registro de presença e votação permanecem inalterados; IV - Os documentos e informações a serem disponibilizados previamente serão enviados para os e-mails cadastrados dos cooperados em até 24 horas antes da realização do conclave. Os documentos também poderão ser consultados na Sede da Cooperativa; V - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com Roberta Saldanha, auxiliar administrativa, pelo número de celular (84) 99696-7371 e email admcoopsuas@gmail.com. Também pode acessar o site <https://www.coopsuas.com.br/>; VI - Não poderão votar os cooperados enquadrados no art. 24 e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa; VII - O prazo e a forma para o protocolamento de candidaturas aos cargos vagos do Conselho de Administração seguem de acordo com o Estatuto Social.